



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; as Portarias nº 13 e nº 14, de 9 de janeiro de 2023; o Processo nº 23091.002043/2025-13; a ata da 2ª reunião extraordinária do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, realizada no dia 14 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de fevereiro de 2025, os servidores docentes Josivan Barbosa Menezes Feitosa e Mara Betânia Jales dos Santos das funções de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Josivan Barbosa Menezes Feitosa, matrícula Siape nº 396307, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-1.

Art. 2º Designar, a partir de 11 de fevereiro de 2025, os servidores docentes Mara Betania Jales dos Santos e Angelo Magalhaes Silva para as funções de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Mara Betania Jales dos Santos, matrícula Siape nº 1346264, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-1.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**